

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 3836 de 27 de março de 2024

PORTARIA N.º 021/24-CEE/RO, DE 21 MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica à QI Escola de Profissões, no município de Ji-Paraná, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, no período de 8 a 12 de julho de 2024, com vistas a Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, objeto do Processo n. 035/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/04/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047239213** e o código CRC **DD3D4585**.